

Publicado em 06/07/2023 - 16:08

## Criação de restaurante popular em São Caetano do Sul – Nosso Prato

POR REDAÇÃO



O Prefeito de São Caetano do Sul, sancionou e promulgou a seguinte lei nº 6.119 de 04 de julho de 2023 que cria o Restaurante Popular de São Caetano do Sul – Nosso Prato, como parte do Programa Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, destinado a propiciar à população em situação de vulnerabilidade econômica, segurança alimentar e nutricional com preços acessíveis e com qualidade.

O primeiro restaurante popular da cidade oferecerá café da manhã a R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1,00 aos moradores em situação de vulnerabilidade social. A previsão é a de que o equipamento entre em funcionamento em setembro.

O Nosso Prato funcionará na esquina das ruas Manoel Coelho e Conde Francisco Matarazzo, no Centro. A capacidade de atendimento será de 600 refeições por dia, sendo 300 cafés da manhã e 300 almoços.

Para ter acesso, o morador deverá apresentar o Cartão São Caetano. O restaurante popular será custeado exclusivamente com recursos municipais que

será ser conduzida diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul

Subsecretaria de Comunicação

<https://saocaetanodosul.net/2023/07/05/lei-sancionada-preve-a-criacao-de-restaurante-popular-em-sao-caetano-do-sul/>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal de São Caetano do Sul

**Seção:** Economia